




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 143/2022

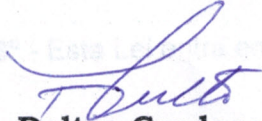
A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se no dia 09/12/2022, às 07h00min, no Plenário Enio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre, para apresentar Parecer ao Projeto de Lei N.º 143/2022.


Após analisar o Projeto de Lei N.º 143/2022, que “**ALTERA REQUISITO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE MOTORISTA OPERADOR DE MAQUINAS, CONSTANTE NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N.º 2.370, DE 31 DE MARÇO DE 2016, QUE DISPOE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PALNO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL, ESTABELECE O QUADRO DE CARGOS, VENCIMENTO DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**” a Comissão Permanente entende que o Projeto de Lei N.º 143/2022 é constitucional e legal, não foi constatado nenhuma anormalidade gramatical A Comissões Permanentes é de Parecer FAVORAVEL, ao referido Projeto de Lei na íntegra.

Este é o nosso Parecer.

Alto Alegre/RS, 09 de DEZEMBRO 2022.


Fernando L. Puhl
Presidente


Daltro Cardoso
Relator


Gilson Maier
Membro

RECEBIDO

Em 09/12/2022

Nome

Município

Assinatura


JOAZEZ MENDES DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo